Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com a alínea "a" do artigo 2° do Decreto Legislativo n° 43/93, combinado com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), aprovou e a sua Mesa Diretora, em seu nome, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao Senhor **WALTER PIMENTA DE MORAIS**, a Comenda do Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade varginhense.

Art. 2° A Comenda do Mérito Legislativo de que trata o artigo anterior, será acompanhado de um certificado da Comenda, que constará os dispositivos legais desta homenagem para os fins de direito.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de abril de 2003; 120° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário